

EXPEDIENTE

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilasio Alves Feitosa – (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Wilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 48 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA Nº 48 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Elson Nascimento Silva** a viajar no período de 05 a 10 de junho de 2023. Com destino a Cidade de Belém - PA. Para cumprir agenda na ALEPA, Comando de Polícia Militar e COHAB, onde irá tratar assuntos de interesse de nosso Município. Conforme: *Memorando de nº 04/2023 de 31 de maio de 2023*. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2º – Concede 04 (diárias). O valor de cada diária é de 800,00 (dois mil e quatrocentos reais), portanto o vereador; receberá o Valor total de 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a *Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022*).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º – Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:58968C4C

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9/2023-280403**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-280403, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E CORELÁTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, a realizar-se no sítio eletrônico <https://licitanet.com.br/> às 09:30 horas do dia 16 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua da Saudade, nº 42, Centro-Jurutí/PA, CEP 68.170-00, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal <https://camarajurutí.pa.gov.br/>, e ainda pelo e-mail: cmjuruticpl@gmail.com e <https://licitanet.com.br/>.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2023

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade

Código Identificador:17943736

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2023**

PORTARIA-CMNP- N.º 105 DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação para projeto do terceiro, em trâmite na Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º e 9º da Lei Orgânica c/c artigo 24, incisos XII,

XXI e XXVIII Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda: Considerando a tramitação de requerimento administrativo da Associação Amigos de Novo Progresso/PA, nos autos do Protocolo n.º 72, de 31 de maio de 2023; Considerando, o disposto nos artigos 2º, inciso XI; 35, inciso V, alínea “h”; 59 e 66, § Único, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Jovem Vereador, nos autos do Protocolo 072/2023 em trâmite nesta Câmara Municipal, sendo composta pelos seguintes funcionários:

I - Jaqueline Wachekowski (CPF 816.393.842-00) - Presidente.

II - Marlyson Moisés Nobre da Fonseca (CPF 995.906.382-87) - Secretário.

III - Ducilene de Sales Santos (CPF - 897.843.912-87) - Membro.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Jovem Vereador, deverá emitir Parecer Técnico de viabilidade do mesmo, atuando, na hipótese de celebração do Termo de Fomento, em parceria com o Gestor do Projeto, no acompanhamento de sua regular execução e prestação de contas, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em, 02 de junho de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:615AFD2F

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2023**

PORTARIA-CMNP- N.º 106 DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Gestor de Projeto, que poderá atuar em eventual acompanhamento do Projeto Jovem Vereador, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º e 9º da Lei Orgânica c/c artigo 24, incisos XII, XXI e XXVIII Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda Considerando a tramitação de requerimento administrativo da Associação Amigos de Novo Progresso/PA, nos autos do Protocolo n.º 72, de 31 de maio de 2023;

Considerando, o disposto nos artigos 2º, inciso VI; 35, alínea “g”; 61; 62, Parágrafo único; 64; 67 da Lei Federal n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o GESTOR para possível Termo de Fomento em projeto de terceiro setor denominado Projeto Jovem Vereador, em tramitação nos autos do Protocolo 072/2023 nesta Câmara Municipal, sendo exercido pelo funcionário CLAUDIO BOEING.

Parágrafo único. O GESTOR, terá poderes de controle e fiscalização quanto a execução de eventual Termo de Fomento ao Projeto Jovem Vereador, devendo comunicar a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Presidência do Poder Legislativo, quanto a qualquer irregularidade ou falha verificada nos aspectos formal e material, nos termos dos artigos 61; 62; 64; 67 Parágrafo único da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

ala da Presidência da Câmara Municipal em, 2 de junho de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:DD71AEF7

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9/2023-160504**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-160504, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a realizar-se no sítio eletrônico <https://licitanet.com.br/> às 09:30 horas do dia 16 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e <https://licitanet.com.br/>.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:213906D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
9/2023-150503**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que por ter sido declarado fracassados ou desertos alguns itens na primeira sessão dia 05/04/2023 fará REPETIR a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-150503, para a REPETICAO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a realizar-se no sítio eletrônico <https://licitanet.com.br/> às 15:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e <https://licitanet.com.br/>.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:BCAAC5AD

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 253/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19
DE MAIO DE 2023.**